

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 101/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro – Ref.ª IT136-24-14795

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso interno de promoção destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da categoria de Professor Associado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Ciências do Desporto, Ref.ª IT136-24-14795, Edital n.º 101/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro que, em reunião realizada em 29/04/2025, o Júri deliberou unanimemente:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

Alain Guy Marie Massart;  
Alex Silva Ribeiro;  
Amândio Manuel Cupido dos Santos;  
Maria João Carvalheiro Campos.

2. Não admitir as seguintes candidatas por não reunirem os requisitos exigidos:

Adriana Caldo Silva,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital, mormente, não é professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencendo ao seu Mapa de Pessoal, razão pela qual não é admitida ao concurso.

Joana Margarida Marques Correia,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital, mormente, não é professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencendo ao seu Mapa de Pessoal, razão pela qual não é admitida ao concurso.

Lurdes do Rosário da Costa Gonçalves,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital, mormente, não é professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencendo ao seu Mapa de Pessoal, razão pela qual não é admitida ao concurso.

3. Aprovar os/as seguintes candidatos/as por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto.

Alain Guy Marie Massart;  
Amândio Manuel Cupido dos Santos;  
Maria João Carvalheiro Campos.



4. Não aprovar o seguinte candidato por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto.

Alex Silva Ribeiro,

O candidato não cumpre o primeiro requisito de mérito absoluto, isto é, ter, pelo menos, uma classificação de Excelente num dos últimos dois triénios, com avaliação concluída.

5. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

29/04/2025

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos*